



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 579 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a composição da equipe responsável pela contratação de renovação da garantia de fabricante do licenciamento do software CVISION PDF Compressor, que compõe a solução de reconhecimento de caracteres (OCR), do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe designada pela Portaria STJ/GDG n. 408 de 14 de julho de 2020, responsável pela contratação de renovação da garantia de fabricante do licenciamento do software CVISION PDF Compressor, que compõe a solução de reconhecimento de caracteres (OCR), conforme descrito no processo STJ 012329/2020, que passa a contar com os seguintes integrantes:

Integrante administrativo

I - Marcos Augusto Camelo Farias Xavier, matrícula S070747 (titular);

II - Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (suplente);

Integrante requisitante

I - Francisco Ricardo de Gois Lima, matrícula S029160 (titular);

II - Gilmar Gonçalves de Medeiros, matrícula S027701 (suplente);

Integrante técnico

I - Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (titular);

II - Valfran Santana de Almeida, matrícula S060318 (suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 18/09/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142111** e o código CRC **36317666**.